Sindicato Rural de Patrocínio Paulista
Reconhecido em 26/05/76 M.T.B. 326.613/75 CNPJ 44.407.120/0001-83
Rua Pio Avelino, 1457 - Telefax (16) 3145-1811 - Cx. Postal 46
E-mail: contato@sindruralpp.com.br
CEP 14415-000 - Patrocínio Paulista - SP

Patrocínio Paulista, outubro de 2023.

Assunto – Livro Caixa Atividade Rural

Caro associado :

Viemos informar ao prezado associado, que Conforme as instruções Normativa SRF Nº 83 de 11/10/2001 e alterações SRF Nº 1558 de 31/03/2015, SRF Nº 1848 de 28/11/2018 e SRF Nº.1903 de 24/07/2019 da Receita Federal, se durante o ano calendário obterem uma Renda Bruta total, que exceder o valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), será obrigatório fazer a escrituração do Livro Caixa da sua propriedade rural, ou seja, escriturar todas as Receitas e Despesas mensalmente, pelo regime de caixa, através das notas ficais de venda e compra, no decorrer do ano, em relação a exploração da suas atividades e investimentos junto a sua propriedade rural.

E o Livro Caixa Digital e obrigatório para os produtores que tem uma receita superior a 4,8 milhões anual.

Desta forma, orientamos ficar atento a este detalhe, pois este valor mencionado acima, é diferente do valor que a Receita Federal, informa para a obrigatoriedade para fazer a Declaração de Imposto de Renda.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Henrique Pereira Meirelles
Presidente